

## **NÃO PODE FICAR PARA TRÁS A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN125 EM ODIÁXERE**

Desde 1977, há 45 anos, que a CDU e o PCP intervêm, tanto nos órgãos municipais das autarquias do Concelho de Lagos como na Assembleia da República, exigindo a construção da variante da EN125, velha aspiração da população que permitiria retirar do interior da Vila do Odiáxere o trânsito da estrada.

É desde há muito indiscutível a perigosidade para a população do Odiáxere, provocada pelo intenso tráfego da estrada atravessando a Vila, pelo que é cada vez mais urgente a construção da variante da EN125.

Essa necessidade é unanimemente reconhecida e foi a razão do projecto da variante já ter sido executado, aprovado por todas as entidades com intervenção, elaborado e posto em discussão pública o Estudo de Impacto Ambiental, feita a picotagem no terreno e iniciado o processo de expropriações.

A crise de 2008 interrompeu este processo e continua por resolver o litígio assim provocado com a empresa Algarve Litoral então adjudicatária da obra de requalificação da EN125, em que estava incluída a variante de Odiáxere.

De facto, na sessão de 28 de Outubro de 1977 da Assembleia Municipal de Lagos, foi aprovada por unanimidade a Proposta apresentada que se anexa vincando a necessidade da construção desta variante.

Em Abril de 1982, a Junta de Freguesia de Odiáxere oficiou à Assembleia Municipal dando conhecimento da perigosidade da EN125 no Odiáxere, registando 17 acidentes com 5 mortos entre 1976 e 1981, justificando a urgência da construção da variante, em anexo.

Novamente em Junho de 1982 a Junta de Freguesia informa a Assembleia Municipal da má-fé manifestada pela JAE nos infrutíferos contactos sobre a variante encetados pela Junta de Freguesia.

Na reunião de Agosto de 1983 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto de protesto, apresentado pelo presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere pela forma como a JAE-Faro atendeu a Proposta enviada pela Comissão da Assembleia e da Junta de Freguesia para minimizar os perigos da EN125 no Odiáxere.

Em Março de 1986 foi apresentada na reunião da Assembleia Municipal nova Proposta insistindo que é necessário o desvio da EN125 no Odiáxere.

Em Abril de 1995 foi publicada no DR n.º 79 a Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano Director Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere.

Em Dezembro de 1999 a Assembleia Municipal aprovou a Recomendação ao Ministro do Equipamento Social para que no Plano anual da JAE sejam tomadas as medidas para solução do problema da EN125 no Odiáxere.

Em Junho de 2007 o presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere propõe na Assembleia Municipal que no Plano de Urbanização conste uma nova circular a sul da Vila de Odiáxere.

Em Setembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o pedido de inclusão no Orçamento de Estado para 2008 a construção da Variante Sul à EN125 em Odiáxere.

Em 03 de Dezembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um voto de protesto pela não inclusão da Variante de Odiáxere no Orçamento de Estado para 2008.

Em Abril de 2008 a Assembleia Municipal aprovou um veemente protesto pela não inclusão da Variante da EN125 em Odiáxere na obra de Requalificação da EN125.

Em 23 de Março de 2010 a Estradas de Portugal enviou à Câmara Municipal o projecto para a Variante de Odiáxere, solicitando pronuncia.

Em 2 de Abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere o pedido de pronuncia sobre o Estudo Prévio para a Variante de Odiáxere enviado pela EP Estradas de Portugal.

Em 12 de Abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere pedido de pronuncia sobre o projecto da Variante.

Em 27 de Abril de 2010 a Câmara Municipal responde ao pedido de pronuncia sobre o projecto da Variante de Odiáxere, dando a preferência ao traçado da alternativa 3.

Em Maio de 2011 a Estradas de Portugal apresentou o Estudo de Impacto Ambiental sobre o projecto da Variante

Em 10 de Novembro de 2011 os eleitos da CDU na Assembleia Municipal apresentaram um requerimento solicitando informação sobre o traçado final da Variante.

Em 16 de Novembro de 2011 a CCDR-Algarve solicita à Câmara Municipal parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante.

Em 28 de Novembro de 2011 foi publicado no DR o Aviso do período de Consulta Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante.

Em 20 de Dezembro de 2011 a Câmara Municipal emitiu parecer favorável ao Estudo de Impacto Ambiental da Variante.

Em 04 de Outubro de 2012 a Estradas de Portugal comunicou que por alteração efectuado ao contrato de concessão à empresa Algarve Litoral, a Variante de Odiáxere foi retirada, entre outras, da obra de Requalificação da EN 125.

Em 17 de Outubro de 2012 a Câmara Municipal aprovou por maioria uma Moção de repúdio pelo cancelamento da construção da Variante de Odiáxere.

Em 26 de Outubro de 2012 é noticiado que o presidente da Câmara Municipal declarou que considera que a retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere representa um corte cego e inconsequente.

Em 27 de Dezembro de 2012 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um protesto de vivo repúdio pela retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere.

Em 26 de Junho de 2013 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projecto de Resolução recomendando ao Governo que sejam retomadas as obras de Requalificação da EN125, incluindo as Variantes do Concelho de Lagos, entre outras.

Em Junho de 2013 a Câmara Municipal aprovou uma Moção de Repúdio em que reclamava também a continuação do processo da Variante de Odiáxere.

Em Agosto de 2015 foi publicado no DR n.º 169 o Aviso n.º 9904 com a aprovação do Plano Director Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere.

Em 8 de Janeiro de 2016 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projecto de Resolução que foi aprovado e deu origem à Recomendação ao Governo incumbindo a Infraestruturas de Portugal da conclusão de todas as Variantes da EN 125, incluindo a do Odiáxere.

Em 29 de Fevereiro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a inclusão da Variante de Odiáxere nas obras de requalificação da EN 125.

Em Novembro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta exigindo que o Governo cumpra a Recomendação da Assembleia da República de conclusão todas as obras de requalificação da EN125.

Em 21 de Fevereiro de 2017 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a conclusão das obras de requalificação da EN 125 com a Variante de Odiáxere.

Em Junho de 2017 A Assembleia Municipal aprovou uma proposta solicitando ao Governo a urgente concretização das Recomendações constantes da Resolução da AR n.º 61/2016.

Em Fevereiro de 2018 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projecto de Resolução n.º 1348/XII/3.º, recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes.

Em abril de 2019 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta reivindicando do Governo a construção urgente da Variante de Odiáxere.

Em janeiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projecto de Resolução n.º 234/XIV/1.º recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes.

Em fevereiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR a pergunta n.º 1105/XIV/1.º, inquirindo se o Governo está disponível para retomar as obras retiradas da empreitada inicial de requalificação da EN125, incluindo a Variante de Odiáxere, em anexo, em anexo.

Em junho de 2020, o Governo respondeu que, estando o contrato em litígio judicial, não pode retomar quaisquer desses trabalhos sem se conhecer a resolução da situação contratual, em anexo.

Em 17 de dezembro de 2021 a Assembleia de Freguesia De Odiáxere aprovou por unanimidade uma proposta intitulada “Continua a luta pela construção da variante à EN 125 em Odiáxere.”

Em 27 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma proposta intitulada «Pela Execução da Variante Sul da EN 125 Projetada para a Vila de Odiáxere – Suspensão da Cobrança de Portagens em Odiáxere e Mexilhoeira Grande».

Recentemente foi do conhecimento público que as Infraestruturas de Portugal lançaram um concurso publico para a construção da Variante em Olhão e que faz parte do plano de investimentos do PRR para a Região. Sendo assim, mais uma vez fica de fora a construção da Variante do Odiáxere.

Passados que são estes 45 anos de permanente intervenção e insistência junto de todos os níveis da governação, local, regional e nacional, continua a luta, pela construção da Variante à EN125 em Odiáxere, indispensável para se conseguir melhorar significativamente a qualidade de vida da população desta Vila e visto que os sucessivos Governos deixaram arrastar este caso com promessas não cumpridas, até à situação litigiosa em tribunal em que se encontra, o PCP e a CDU não deixam de cumprir o compromisso de continuar a luta pela solução do premente problema da construção da Variante da EN125 em Odiáxere.

Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Setembro de 2022 delibere:

- 1- Manifestar o seu mais vivo protesto por mais uma vez ficar adiada a construção da variante de Odiáxere à EN 125.
- 2- Exigir que a Câmara Municipal interceda junto do Governo e da CCDR Algarve a inclusão da construção da variante inserida no PRR.
- 3- Dar conhecimento aos órgãos das freguesias do concelho solicitando o apoio a esta tomada de posição.
- 4- Enviar esta deliberação ao Governo, ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares e à Comunicação Social.

Lagos, 26 de setembro de 2022

Os Eleitos da CDU  
(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)

Anexo: 3 documentos.

PROPOSTA

Estão em curso as obras de correcção de perfil e melhoramento do troço da Estrada Nacional 125 entre Lagos e Portimão, que incluem a continuação do atravessamento da Povoação do Odeáxere.

Os membros desta Assembleia, eleitos pelas listas da Frente Eleitoral Povo Unido, considerando:

- que é uma antiga aspiração, várias vezes manifestada, da população do Odeáxere, de ver passar por fora da povoação o transito automóvel que a atravessa;
- que no programa com que nos apresentámos perante as populações que nos elegeram, já havíamos reflectido esta aspiração, mencionando objectivamente este caso;
- que a intensidade do tráfego rápido nesta estrada tem aumentado enormemente e não há dúvida que vai continuar a aumentar;
- que a melhoria das condições para um transito rápido dentro de Odeáxere, que vai resultar destas obras, mais agravará as condições de insegurança e risco de acidente e morte;
- que com apenas o tráfego actual, que vai aumentar em quantidade e velocidade, só no ano passado morreram na estrada dentro do Odeáxere 12 pessoas; média de uma por mês, além de outros atropelamentos graves;
- que este ano a lista dos desastres trágicos tem continuado a aumentar tendo sido a última vítima a lamentar a criança que ali morreu atropelada este mês, quando ia para a Escola Primária;

P R O P O M O S

b)

- que esta Assembleia, no cumprimento da missão que lhe incumbe de defesa intransigente das populações que representa, porque por elas foi eleita;
1. Exprese a sua preocupação e total desacordo com o prosseguimento do processo de órgãos do Governo actuarem sem prévia audiência, nem das populações directamente interessadas, nem dos órgãos autárquicos, de Freguesia e Municipal, que legitimamente as representam;
  2. Intervenha, urgentemente e por todos os meios ao seu alcance, conjugando esforços com a Câmara Municipal e com a Assembleia e Junta de Freguesia do Odeáxere, junto de todas as entidades com intervenção no assunto ou que se revelarem necessárias, de modo a que cessem aqueles procedimentos e a que seja construída, integra da nas actuais obras, a variante da EN Estrada Nacional 125 no Odeáxe

Lagos, 28 de Outubro de 1977

Os membros eleitos pela F.E.P.U.

Alberto Chouriço Madeira

Júlia da Glória

António Júlio Correia

*Alberto Frederico Chouriço Madeira*  
*Júlia da Glória*  
*António Júlio Correia*

## JUNTA DE FREGUESIA DE ODEÁXERE

CONCELHO DE  
8600 LAGOS

ASSEMBLEIA-LAGOS

ENTRADA

DATA: 30/Abr/82  
N.º 106-L.º 1 - P.º 16A. M. L.  
DESPACHO

*Comp. Silva*  
*Real. Silva*

legos 30/4/82 O Presidente da Assembleia

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de  
L A G O S

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA,

of.º N.º 89

29/4/82

ASSUNTO: TRÁNSITO NA E. N. 125

Pela presente vem esta Junta de Freguesia solicitar a atenção de V.ª Ex.ª, Sr. Presidente, assim como dos restantes membros que compõem essa Assembleia para a situação grave que se vem vivendo há longos anos na Estrada Nacional 125, que, como sabem, passa pelo centro da freguesia de Odeáxere.

É certamente do conhecimento de V.ª Ex.ª e da própria Assembleia que esta freguesia se vê confrontada com duas estradas nacionais, a nº 1259 ( estrada da Barragem ) e a nº 125, esta última de intenso tráfego durante todo o ano, atingindo porém, maior número de acidentes no Verão. Longas bichas de automóveis se formam ao longo da rodovia, dificultando a vida das populações que se deslocam no sentido norte-sul e vice-versa.

Para além disto, automobilistas e peões veem-se confrontados com imensos acidentes, muitos dos quais mortais. Destes acidentes torna-se evidente o prejuízo e angústia para os próprios intervenientes, assim como das suas famílias que muitas vezes vêem partir o seu ente querido que também acontece ser por vezes o braço direito da família.

Mas falar dos que deste modo desaparecem, não é esquecer os estropiados, que nos merecem o mesmo respeito e o número desses sobe vertiginosamente, sendo, sem dúvida, as grandes vítimas a juntar aos já citados.

Como V.ª Ex.ª sabe, quer como automobilista, quer como profissional e res-

JUNTA DE FREGUESIA DE ODEÁXERE,  
CONCELHO DE  
8600 LAGOS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA,

Of.º N.º

ASSUNTO:

pensável da saúde, a situação clínica destes sinistrados apresenta-se na maioria das vezes de difícil ou até mesmo de impossível recuperação. Deste modo arrastam-se os problemas inerentes a um deficiente que vê os seus direitos adulterados pela sociedade em que vive; a juntar a tudo isto vê a sua débil situação económica agravada de modo significativo, para não falar no trauma que qualquer acidente provoca.

Mas, senhor Presidente, se este é o panorama geral que vem afligindo Odeáxere nos últimos anos, torna-se necessário identificá-lo com os números que colhemos, quer os pedidos à G.N.R., quer os que colhemos num inquérito. Uns e outros já estão desfazados no tempo, assim como no rigor absoluto, mas eles traduzem, sim, uma realidade que não pode nem deve ser esquecida, bem como são estimulantes a uma vontade de desenvolver um trabalho integrado entre os órgãos do Município, nomeadamente a Assembleia Municipal, com vista à resolução, ou pelo menos, à melhoria deste grave problema.

Para o terminus desta situação torna-se óbvio o contacto com a Junta Autónoma de Estradas. Também aqui a nossa acção se fez sentir no levantamento do problema. Porém, este Organismo não deu cobertura aos problemas apontados, bem como resposta aos n/ ofícios nºs 242, 35,106, de 28/2/80, 9/12/80 e 27/5/81.

Trata-se de uma atitude grave de um Organismo que tem a total responsabilidade da situação e que nunca mostrou interesse pelos problemas e muito menos em dia-

JUNTA DE FREGUESIA DE ODEÁXERE

CONCELHO DE  
8600 LAGOS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA,

Of.º N.º

ASSUNTO:

logar com esta Junta de Freguesia, conforme e solicitado através dos officios já citados.

Cita-se os números que collemos:

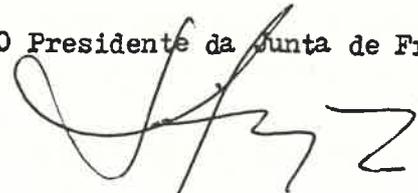
Inquérito da Junta de Freguesia: de 1976 a Agosto de 1981 - acidentes 17; feridos ligeiros 5; feridos graves 1; mortos 5.

Informação da G.N.R. de Lagos: de 1978 até 24/8/81 - acidentes 29; feridos graves 8; mortos 2.

Certos da melhor atenção por parte de V.ª Ex.ª e Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia



( Helder Manuel Henriques )

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número 1105 / XIV ( 1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2020-02-28

O Secretário da Mesa

Helga  
Correia  
(Assinatura  
Qualificada)

Digitally signed by  
Helga Correia  
(Assinatura  
Qualificada)  
Date: 2020.02.28  
12:28:58 +00:00  
Reason:  
Location:

Assunto: Construção da Variante da EN 125 em Odiáxere no Concelho de Lagos

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação

#### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A construção da variante da Estrada Nacional 125 em Odiáxere é, desde há décadas, uma exigência das autarquias locais e das populações. A concretização desta variante iria ter importantes impactos positivos, desde logo do ponto de vista socioeconómico e do ordenamento do território, uma vez que diminuiria o tempo necessário para fazer o percurso de travessia da freguesia de Odiáxere evitando conflitos de tráfego e a formação de filas de trânsito. Por um lado, aumentaria também a segurança da população pela redução do intenso trânsito de veículos do centro da Vila, reduzindo a probabilidade de acidentes de viação, atropelamentos e por outro lado melhoraria as condições ambientais no interior da Vila pela redução do ruído e da poluição do ar resultante do tráfego de veículos, para além de cumprir, ainda, os Planos com incidência nesta zona do Concelho.

São as razões anteriormente apresentadas que servem de fundamento ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Lagos, aprovado em 1994, que prevê um corredor a sul da Vila para implantação desta Variante.

A Subconcessão do Algarve Litoral, foi adjudicada em 20 de abril de 2009 à Rotas do Algarve Litoral, S.A, para requalificação da EN 125 de Vila do Bispo a VRSAntónio, incluindo variantes, porém sem contemplar a variante de Odiáxere, que só posteriormente viria a ser incluída na empreitada.

Em março de 2010, o Ministério das Obras Públicas enviou à Câmara Municipal de Lagos, para apreciação, o Estudo Prévio para a Variante de Odiáxere.

Em novembro de 2011, a CCDR Algarve publicou o anúncio da discussão pública do estudo do impacto ambiental do projeto da Variante de Odiáxere.

No início de 2012, foram mesmo contactados os proprietários e feita a picotagem da Variante no terreno, contudo o Governo PSD/CDS, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015, o qual, em consequência da aplicação do Programa da Troica, previa uma significativa redução do investimento público, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação, beneficiação, conservação e/ou operação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso.

Na sequência desta opção do Governo PSD/CDS, a Estradas de Portugal e a Rotas do Algarve

Litoral assinaram, em outubro de 2012, um memorando de entendimento para a renegociação do contrato da subconcessão Algarve Litoral, no qual foi acordada a redução do objeto do contrato da subconcessão, implicando suspensão de trabalhos e eliminando variantes, entre as quais a de Odiáxere.

Em março de 2016, na sequência de um Projeto de Resolução da iniciativa do PCP n.º 72/XIII/1.ª, a Assembleia da República aprova a Resolução n.º 61/2016, recomendando ao Governo a conclusão das obras na EN 125, incluindo as Variantes.

Entretanto, a população e as autarquias locais mantiveram a sua ação de reivindicação e exigência pela construção da Variante da EN 125 em Odiáxere e das quais destacamos as mais recentes iniciativas aprovadas na Assembleia Municipal de Lagos:

- Junho de 2007 - Pela construção da Circular Sul de Odiáxere;
- Abril de 2008 – É urgente a Variante de Odiáxere à EN 125;
- Dezembro de 2012 - Sobre a Variante de Odiáxere, Mais Uma Vez Enganados»;
- Fevereiro de 2016 – Conclusão das obras na EN 125 incluindo a Variante de Odiáxere;
- Fevereiro de 2017 – É urgente a Variante de Odiáxere à EN 125;
- Junho de 2017 – Urgente concretização das Resoluções da AR sobre as obras da EN 125;
- Abril de 2019 – Requalificação da EN 125 com Variante de Odiáxere.

Pelo exposto e considerando que são passados mais de 7 anos sobre o acordo de outubro de 2012, entre o Governo e a Rotas do Algarve SA, para redução do objecto da empreitada de requalificação da EN 125, em que foi retirada a variante de Odiáxere, solicita-se ao Governo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, responda às seguintes questões:

1. Está o Governo disponível para retomar as obras retiradas da empreitada inicial para requalificação da EN 125, incluindo a Variante em Odiáxere?
2. Para quando prevê o Governo retomar os trabalhos para a construção da Variante da EN 125 em Odiáxere?
3. Está o Governo disponível para dar cumprimento à resolução n.º 61/2016, da Assembleia da República que recomenda ao Governo a conclusão das obras na EN 125, incluindo as Variantes?

Palácio de São Bento, 27 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO**

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
547	02-03-2020	N.º: 1420/2020 ENT.: 1448/2020 PROC. N.º: 032/2020	23-06-2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1105/XIV/1ª - Construção da Variante da EN 125 em Odiáxere no Concelho de Lagos

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1105/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação

A construção da variante da EN125 em Odiáxere foi inicialmente integrada na Subconcessão do Algarve Litoral (RAL). No âmbito da renegociação dos contratos de subconcessão, foram acordados os termos da redução do objeto daquela Subconcessão, o que se traduziu, entre outros, na retirada do lanço da designada Variante de Odiáxere.

Sucedo que, o contrato de subconcessão alterado, submetido às entidades competentes, ainda não obteve visto de aprovação pelo Tribunal de Contas, encontrando-se a decorrer o processo de recurso no Tribunal Constitucional.

Assim, nesta fase, encontrando-se o contrato e, consequentemente, o âmbito de aplicação do mesmo, em litígio judicial, o Governo não pode retomar quaisquer trabalhos para a construção da Variante da EN 125 em Odiáxere sem se conhecer a resolução da situação contatual vigente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

  
(Hugo Mendes)